



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001164

Empresa Razão Social:	HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.		
Nome Fantasia:	HIDROTAM COMERCIO DE		
CNPJ:	66.832.825/0003-42	Inscr.Estadual:	83977686
Endereço:	RUA ALFREDO MERLO, 560/SET 01 MOD.A BO		
Cidade :	VILA VELHA	UF:	ES
		CEP:	29112.360
Contato:	ANACLETO FRANCISCO BISCAINO	Fone:	(19) 3673-4582
		Fone/Fax:	.
Modo de Disputa:	PE	Licitação:	0049/2024
		Processo nº.:	2047/2024
Condição de Pagamento:	28 DDL	Prazo de Entrega:	00/00/00
Local para Entrega:		Data do Pedido:	09/09/24

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	25,00	PC	001002000043 - TUBO FO.FO. DN150 X 6,00 M PB K7 - PA-2021-DOP-001 - Desc. Completa: FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE K7 CONFORME NBR 7675. JUNTA ELASTICA TIPO C EM SBR DUREZA 70 CONFORME NBR 7676. REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO CONFORME NBR 7675 E PINTURA EPÓXI LÍQUIDO AZUL COM 80 µM DE ESPESSURA MÍNIMA E INTERNO DE ARGAMASSA DE CIMENTO DE ESCÓRIA DE ALTO-FORNO CONFORME NBR 8682. TODAS AS PEÇAS DEVEM TER CÓDIGO QUE PERMITA SUA RASTREABILIDADE.	TRECHO 6A - ROD. JOÃO CERESER	0,00%	2000,0000	50.000,00

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 50.000,00	Total Pedido: R\$ 50.000,00
---------------------	-----------------------------	------------------------------------

Observações: **AQUIS DE TUBOS E CONEXOES EM FOFO P IMPLANTACAO DE ADUTORAS**

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

NOTAS

- Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001164) na Nota Fiscal a ser emitida.
- Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiá e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. – Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.